



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 028, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Excelentíssimo Senhor

Vereador VANDERLE BAIOTO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei nº 027/2014, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

Tendo em vista a premente necessidade de regularizar as áreas que abrigam as unidades habitacionais construídas com recursos estaduais, localizadas na Quadra 320 – Centenário de Rondon II e Quadra 344 – Centenário de Rondon II, haja vista que ambos os residenciais foram edificadas através de uma parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, onde a contrapartida do município de Campo Novo do Parecis seria a doação da área para execução dos supramencionados residenciais.

Ocorre que na ocasião não foi providenciada a lei de doação das áreas ao Governo do Estado de Mato Grosso. Contudo, nos encontramos na eminência de conceder aos proprietários/possuidores daqueles imóveis (moradores) o título definitivo de propriedade, sendo a promulgação da lei requisito indispensável para o ato.

Seguem anexas ao presente Projeto de Lei, documentação voltada às áreas doadas compondo-se dos seguintes: croqui das áreas, memoriais descritivos, laudo de avaliação dos lotes, totalizando 66 (sessenta e seis) lotes no Centenário de Rondon I e 44 (quarenta e quatro) lotes no Centenário de Rondon II, cópias dos Decretos Executivos 045/2007 e 046/2007, com fins de serem aferidas por essa Colenda Casa de Leis.

Preveio-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, **em regime de urgência especial**.

Com apreço,

Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 308 107 010-49



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 027/2014

28 de abril de 2014.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetados do domínio público os lotes urbanos, denominados Lotes "A, B e C", da quadra 320, constantes do Loteamento Jardim das Palmeiras, pertencente ao patrimônio do município de Campo Novo do Parecis, registrado sob matrícula nº 3615, do Registro de Imóveis, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Ficam desafetados do domínio público os lotes urbanos, denominados Lotes "A, B e C", da quadra 344, constantes do Loteamento Jardim das Palmeiras, pertencente ao patrimônio do município de Campo Novo do Parecis, registrado sob matrícula nº 3616, do Registro de Imóveis, conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na cidade de Cuiabá-MT, os lotes urbanos "A, B e C", da quadra 320 e lotes "A, B e C", da quadra 344, constantes do Loteamento Jardim das Palmeiras.

§ 1º. Os limites e confrontações encontram-se definidos no croqui e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei.

§ 2º. A área total objeto da presente doação está avaliado em R\$ 963.211,78 (novecentos e sessenta e três mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos), conforme Laudo de Avaliação anexo a presente Lei.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal outorgará ordem de escritura pública de doação em favor do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração


Priscila S. Bludes Rubert
Advogada
OABMT 7288



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

ANEXO I

QUADRA 320

Quadra 320 A

Rua	Quadra	Lote	Áreas	Valor venal R\$/M²	Valor total m²
Bem-Te-Vi	320 A	01	206,40	33,28	6.868,99
Bem-Te-Vi	320 A	02	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	320 A	03	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	320 A	04	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	320 A	05	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	320 A	06	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	320 A	07	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	320 A	08	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	320 A	09	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	320 A	10	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	320 A	11	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 1	320 A	12	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 1	320 A	13	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 A	14	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 A	15	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 A	16	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 A	17	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 A	18	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 A	19	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 A	20	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 A	21	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 A	22	206,40	33,28	6.868,99



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

QUADRA 320

Quadra 320 B

Rua	Quadra	Lote	Áreas	Valor venal R\$/M²	Valor total m²
Projetada 1	320 B	01	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 1	320 B	02	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 B	03	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 B	04	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 B	05	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 B	06	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 B	07	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 B	08	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 B	09	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	320 B	10	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	11	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 2	320 B	12	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 2	320 B	13	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	14	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	15	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	16	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	17	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	18	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	19	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	20	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	21	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	320 B	22	206,40	33,28	6.868,99



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

QUADRA 320

Quadra 320 C

Rua	Quadra	Lote	Áreas	Valor venal R\$/M²	Valor total m²
Projetada 2	320 C	1	284,70	33,28	9.474,82
Projetada 2	320 C	2	283,40	33,28	9.431,55
Projetada 2	320 C	3	283,40	33,28	9.431,55
Projetada 2	320 C	4	283,40	33,28	9.431,55
Projetada 2	320 C	5	283,40	33,28	9.431,55
Projetada 2	320 C	6	283,40	33,28	9.431,55
Projetada 2	320 C	7	283,40	33,28	9.431,55
Projetada 2	320 C	8	283,40	33,28	9.431,55
Projetada 2	320 C	9	283,40	33,28	9.431,55
Projetada 2	320 C	10	283,40	33,28	9.431,55
Projetada 2	320 C	11	284,70	33,28	9.474,82
Mutum	320 C	12	270,63	33,28	9.006,57
Mutum	320 C	13	277,08	33,28	9.221,22
Mutum	320 C	14	284,71	33,28	9.475,15
Mutum	320 C	15	292,39	33,28	9.730,74
Mutum	320 C	16	300,08	33,28	9.986,66
Mutum	320 C	17	307,71	33,28	10.240,59
Mutum	320 C	18	315,34	33,28	10.494,52
Mutum	320 C	19	323,02	33,28	10.750,11
Mutum	320 C	20	330,71	33,28	11.006,03
Mutum	320 C	21	337,90	33,28	11.245,31
Mutum	320 C	22	347,17	33,28	11.553,82



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

ANEXO II

QUADRA 344

Quadra 344 A

Rua	Quadra	Lote	Áreas	Valor venal R\$/M²	Valor total m²
Bem-Te-Vi	344 A	01	206,40	33,28	6.868,99
Bem-Te-Vi	344 A	02	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	344 A	03	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	344 A	04	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	344 A	05	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	344 A	06	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	344 A	07	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	344 A	08	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	344 A	09	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	344 A	10	205,46	33,28	6.837,71
Bem-Te-Vi	344 A	11	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 1	344 A	12	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 1	344 A	13	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 A	14	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 A	15	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 A	16	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 A	17	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 A	18	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 A	19	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 A	20	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 A	21	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 A	22	206,40	33,28	6.868,99



Quadra 344 B

Rua	Quadra	Lote	Áreas	Valor venal R\$/M²	Valor total m²
Projetada 1	344 B	01	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 1	344 B	02	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 B	03	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 B	04	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 B	05	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 B	06	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 B	07	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 B	08	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 B	09	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 B	10	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 1	344 B	11	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 1	344 B	12	206,40	33,28	6.868,99
Projetada 2	344 B	13	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	344 B	14	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	344 B	15	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	344 B	16	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	344 B	17	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	344 B	18	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	344 B	19	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	344 B	20	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	344 B	21	205,46	33,28	6.837,71
Projetada 2	344 B	22	206,40	33,28	6.868,99

Quadra 344 C

Rua	Quadra	Lote	Áreas	Valor venal R\$/M²	Valor total m²
Projetada 2	344 C	-	4.320,40	33,28	144.448,51



Celeiro Nacional de Produção

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 09

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

DECRETO EXECUTIVO Nº 045, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

“Aprova o Loteamento denominado Centenário de Rondon I e, dá outras providências”.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Complementar nº 004, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Campo Novo do Parecis e,

Considerando a aprovação do Projeto de Loteamento e do cronograma das obras pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e,

Considerando o interesse social da comunidade carente do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado CENTENÁRIO DE RONDON I, de propriedade deste Município de Campo Novo do Parecis, constante do loteamento maior denominado Jardim das Palmeiras.

Art. 2º. O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 18.315,60 m², está localizado na quadra 320 do Bairro Jardim das Palmeiras, zona residencial IV – ZRIV e possui os seguintes limites e confrontações:

- I - frente:120,00m, com Rua Bem-te-vi;
- II - fundos:120,25m, com Rua Mutum;
- III - lado direito:156,50m, com Avenida Belo Horizonte;
- IV - lado esquerdo:148,76m, com Rua Curió.

Art. 3º. A área loteada é composta de 66 lotes, concentrados em 3 quadras, separados em 2 vias de circulação, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

- I - área habitacional: 15.555,00m², correspondente a 84,92 %;
- II - área de circulação: 2.760,60m², correspondente a 15,08 %;

Avenida Mato Grosso nº 66-NE - CEP 78.360-000

Fone: (65) 3382-5100

www.cnp.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@cnp.mt.gov.br



Celeiro Nacional de Produção

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 10

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

§ 1º. Por tratar-se de loteamento de área anteriormente loteada, as áreas verdes e as áreas destinadas a espaços e serviços comunitários do loteamento ora aprovado encontram-se inclusas no loteamento maior.

§ 2º. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento.

Art. 4º. O Loteamento ora aprovado será implantado em 1 (uma) etapa, de acordo com as obras a serem realizadas, constantes do anexo deste instrumento.

Art. 5º. O Loteador fica obrigado a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados.

Art. 6º. O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 6 (seis) meses.

Art. 7º. A Secretária Municipal de Infra-Estrutura expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura urbana.

Art. 8º. O Loteador fica obrigado a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STÉFANELO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



Celeiro Nacional de Produção

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 11

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

DECRETO EXECUTIVO Nº 046, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

"Aprova o Loteamento denominado Centenário de Rondon II e, dá outras providências".

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na Lei Complementar nº 004, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Campo Novo do Parecis e,

Considerando a aprovação do Projeto de Loteamento e do cronograma das obras pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e,

Considerando o interesse social da comunidade carente do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado CENTENÁRIO DE RONDON II, de propriedade deste Município de Campo Novo do Parecis, constante do loteamento maior denominado Jardim das Palmeiras.

Art. 2º. O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 16.148,40m², está localizado na quadra 344 do Bairro Jardim das Palmeiras, zona residencial IV – ZRIV e possui os seguintes limites e confrontações:

- I - frente: 120,00m, com Rua Bem-te-vi;
- II - fundos: 120,25m, com Rua Mutum;
- III - lado direito: 138,44m, com Rua Arara-Azul;
- IV - lado esquerdo: 130,70m, com Rua Pica-Pau.

Art. 3º. A área loteada é composta de 44 lotes, concentrados em 3 quadras, separados em 2 vias de circulação, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

- I - área habitacional: 9.048,00 m², correspondente a 56,02 %;
- II - área de circulação: 2.760,00 m², correspondente a 17,10 %;
- III - área livre: 4.340,40 m², correspondente a 26,88 %

Avenida Mato Grosso nº 66-NE - CEP 78.360-000

Fone: (65) 3382-5100

www.cnp.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@cnp.mt.gov.br



Celeiro Nacional de Produção

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 12

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

§ 1º. Por tratar-se de loteamento de área anteriormente loteada, as áreas verdes e as áreas destinadas a espaços e serviços comunitários do loteamento ora aprovado encontram-se inclusas no loteamento maior.

§ 2º. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento.

Art. 4º. O Loteamento ora aprovado será implantado em 1 (uma) etapa, de acordo com as obras a serem realizadas, constantes do anexo deste instrumento.

Art. 5º. O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 6 (seis) meses.

Art. 6º. A Secretária Municipal de Infra-Estrutura expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura urbana.

Art. 7º. O Loteador fica obrigado a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 8º. Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, o Loteador obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Avenida Mato Grosso nº 66-NE - CEP 78.360-000

Fone: (65) 3382-5100

www.cnp.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@cnp.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

009/2014

Aos dez dias do mês de Abril de 2014, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, nomeados pela **Portaria nº 620** de 10 de Dezembro de 2013.

01 – OBJETIVO

O presente laudo de avaliação, destina-se a determinar o valor venal dos lotes das quadras 320 A, B e C e da quadra 344 A, B e C, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do **Memorando nº107/2014** de 19 de Março - Secretaria Municipal de Ação Social.

2 – LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de lotes urbanizados, localizados no Bairro Jardim das Palmeiras – Município de Campo Novo do Parecis-MT. Descritos da seguinte forma:

Quadra 344 - A, B, e C, e Quadra 320 - A, B, e C, -

Quadra 344 A: lotes de 01 ao lote 22

Quadra 344 B: lotes de 01 ao lote 22

Quadra 344 C:

Quadra 320 A: lotes de 01 ao lote 22

Quadra 320 B: lotes de 01 ao lote 22

Quadra 320 C: lotes de 01 ao lote 22

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

3 – METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO.

A metodologia de avaliação é a do valor venal por metro quadrado do terreno, determinado por um percentual da unidade fiscal do município de Campo Novo do Parecis, estipulado por setores de cada bairro. Conforme, lei Complementar 020/2008 e alterada pela Lei Complementar 040/2012 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

4 – CALCULO POR M²

Valor da UFCNP - ano 2014 – R\$ 211,71 (duzentos e onze reais e setenta e um centavos)

Setor das quadras 344 - A, B, e C, e Quadra 320 - A, B, e C, = 36

Percentual do setor 36 = 15,72% da UFCNP /m²

Logo:

$$211,71 \times 15,72\% = R\$ 33,28 \text{ por m}^2$$



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

5.1- QUADRA 320 A

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES DAS QUADRAS 320 A

RUA	QUADRA	LOTE	AREAS	VALOR VENAL R\$/M²	VALOR TOTAL R\$
BEM TE VI	320 A	1	206,40	33,28	6.868,99
BEM TE VI	320A	2	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	320 A	3	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	320 A	4	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	320 A	5	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	320 A	6	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	320 A	7	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	320 A	8	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	320 A	9	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	320 A	10	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	320 A	11	206,40	33,28	6.868,99
PROJETADA 01	320 A	12	206,40	33,28	6.868,99
PROJETADA 01	320 A	13	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 A	14	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 A	15	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 A	16	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 A	17	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 A	18	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 A	19	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 A	20	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 A	21	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 A	22	206,40	33,28	6.868,99

Página 3 de 37



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
F.Nº. 16/11

5.2- QUADRA 320 B

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES DAS QUADRAS 320 B

RUA	QUADRAS	LOTE	AREAS	VALOR VENAL R\$/M²	VALOR TOTAL R\$
PROJETADA 01	320 B	1	206,40	33,28	6.868,99
PROJETADA 01	320 B	2	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 B	3	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 B	4	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 B	5	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 B	6	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 B	7	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 B	8	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 B	9	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	320 B	10	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	11	206,40	33,28	6.868,99
PROJETADA 02	320 B	12	206,40	33,28	6.868,99
PROJETADA 02	320 B	13	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	14	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	15	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	16	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	17	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	18	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	19	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	20	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	21	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	320 B	22	206,40	33,28	6.868,99

Página 4 de 37



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

5.3 – QUADRA 320 C

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES DAS QUADRAS 320 C

RUA	QUADRAS	LOTE	AREAS	VALOR VENAL R\$/M²	VALOR TOTAL R\$
PROJETADA 02	320 C	1	284,70	33,28	9.474,82
PROJETADA 02	320 C	2	283,40	33,28	9.431,55
PROJETADA 02	320 C	3	283,40	33,28	9.431,55
PROJETADA 02	320 C	4	283,40	33,28	9.431,55
PROJETADA 02	320 C	5	283,40	33,28	9.431,55
PROJETADA 02	320 C	6	283,40	33,28	9.431,55
PROJETADA 02	320 C	7	283,40	33,28	9.431,55
PROJETADA 02	320 C	8	283,40	33,28	9.431,55
PROJETADA 02	320 C	9	283,40	33,28	9.431,55
PROJETADA 02	320 C	10	283,40	33,28	9.431,55
PROJETADA 02	320 C	11	284,70	33,28	9.474,82
MUTUM	320 C	12	270,63	33,28	9.006,57
MUTUM	320 C	13	277,08	33,28	9.221,22
MUTUM	320 C	14	284,71	33,28	9.475,15
MUTUM	320 C	15	292,39	33,28	9.730,74
MUTUM	320 C	16	300,08	33,28	9.986,66
MUTUM	320 C	17	307,71	33,28	10.240,59
MUTUM	320 C	18	315,34	33,28	10.494,52
MUTUM	320 C	19	323,02	33,28	10.750,11
MUTUM	320 C	20	330,71	33,28	11.006,03
MUTUM	320 C	21	337,90	33,28	11.245,31
MUTUM	320 C	22	347,17	33,28	11.553,82

Página 5 de 37



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

5.4 – QUADRA 344 A

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES DAS QUADRAS 344 A

RUA	QUADRAS	LOTE	AREAS	VALOR VENAL R\$/M²	VALOR TOTAL R\$
BEM TE VI	344 A	1	206,40	33,28	6.868,99
BEM TE VI	344 A	2	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	344 A	3	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	344 A	4	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	344 A	5	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	344 A	6	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	344A	7	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	344 A	8	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	344 A	9	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	344 A	10	205,46	33,28	6.837,71
BEM TE VI	344 A	11	206,40	33,28	6.868,99
PROJETADA 01	344 A	12	206,40	33,28	6.868,99
PROJETADA 01	344 A	13	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 A	14	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 A	15	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 A	16	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 A	17	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 A	17	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 A	19	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 A	20	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 A	21	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 A	22	206,40	33,28	6.868,99



Página 6 de 37



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

5.5 -QUADRA 344 B

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES DAS QUADRAS 344 B

RUA	QUADRAS	LOTE	AREAS	VALOR VENAL R\$/M²	VALOR TOTAL R\$
PROJETADA 01	344 B	1	206,4	33,28	6.868,99
PROJETADA 01	344 B	2	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 B	3	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 B	4	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 B	5	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 B	6	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 B	8	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 B	9	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 B	10	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 01	344 B	11	206,4	33,28	6.868,99
PROJETADA 01	344 B	12	206,4	33,28	6.868,99
PROJETADA 02	344 B	13	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	344 B	14	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	344 B	15	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	344 B	16	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	344 B	17	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	344 B	18	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	344 B	19	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	344 B	20	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	344 B	21	205,46	33,28	6.837,71
PROJETADA 02	344 B	22	206,4	33,28	6.868,99




Página 7 de 37



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 20

5.6 – QUADRA 344 – C

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES DAS QUADRAS 344 C

RUA	QUADRA	LOTE	AREAS	VALOR VENAL R\$/M²	VALOR TOTAL
PROJETADA 02	344 C		4.340,40	33,28	144.448,51

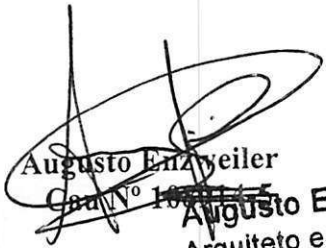
6.0 – ENCERRAMENTO

- 6.1- Este laudo é composto por (oito) oito paginas
- 6.2 - Integra este laudo o Anexo 01, composto pelas pg. De 09 à 37 com os seguintes documentos:
 - 6.2.1- Memorial Descritivo e projetos com Registros e aprovação do Reloteamento Centenario de Rondon I
 - 6.2.2- Memorial Descritivo e projetos com Registros e aprovação do Reloteamento Centenario de Rondon I I

Campo Novo do Parecis 10 de abril de 2014


Antnio Cesar Lima Viana
Crea N° 2001006209


Edilson José Sonsin
Crea N° 064/TD MT


Augusto Enzweiler
Arquiteto e Urbanista
CAU A57021-4


Jorge Flores
Crea N° 1707249695

Página 8 de 37



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

ANEXO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

RELOTEAMENTO CENTENÁRIO DE RONDON I

DIVISÃO DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Loteamento Centenário de Rondon I.

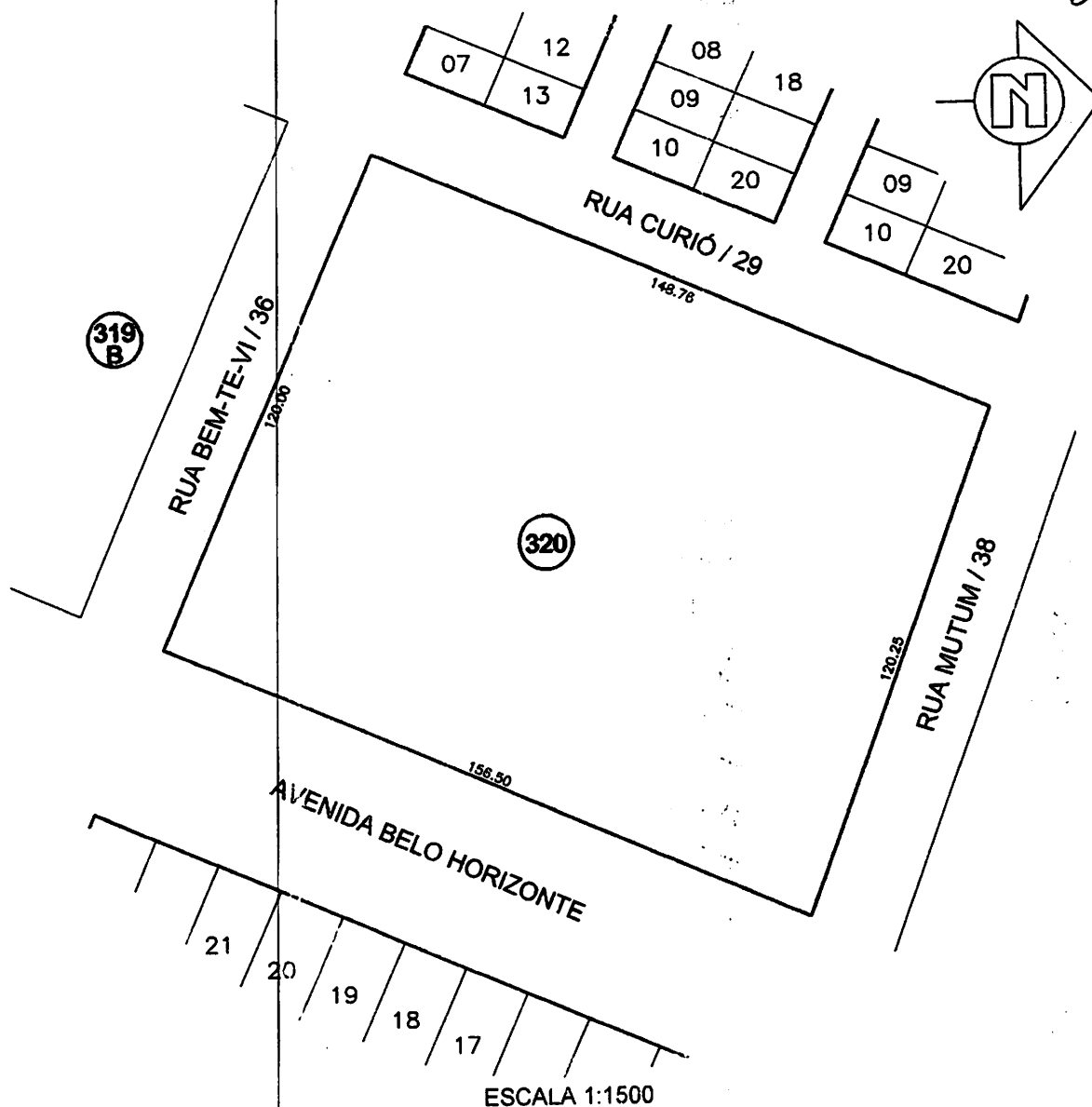
ENDEREÇO: Quadra 320 – Bairro Jardim das Palmeiras.

MUNICÍPIO: Campo Novo do Parecis – MT

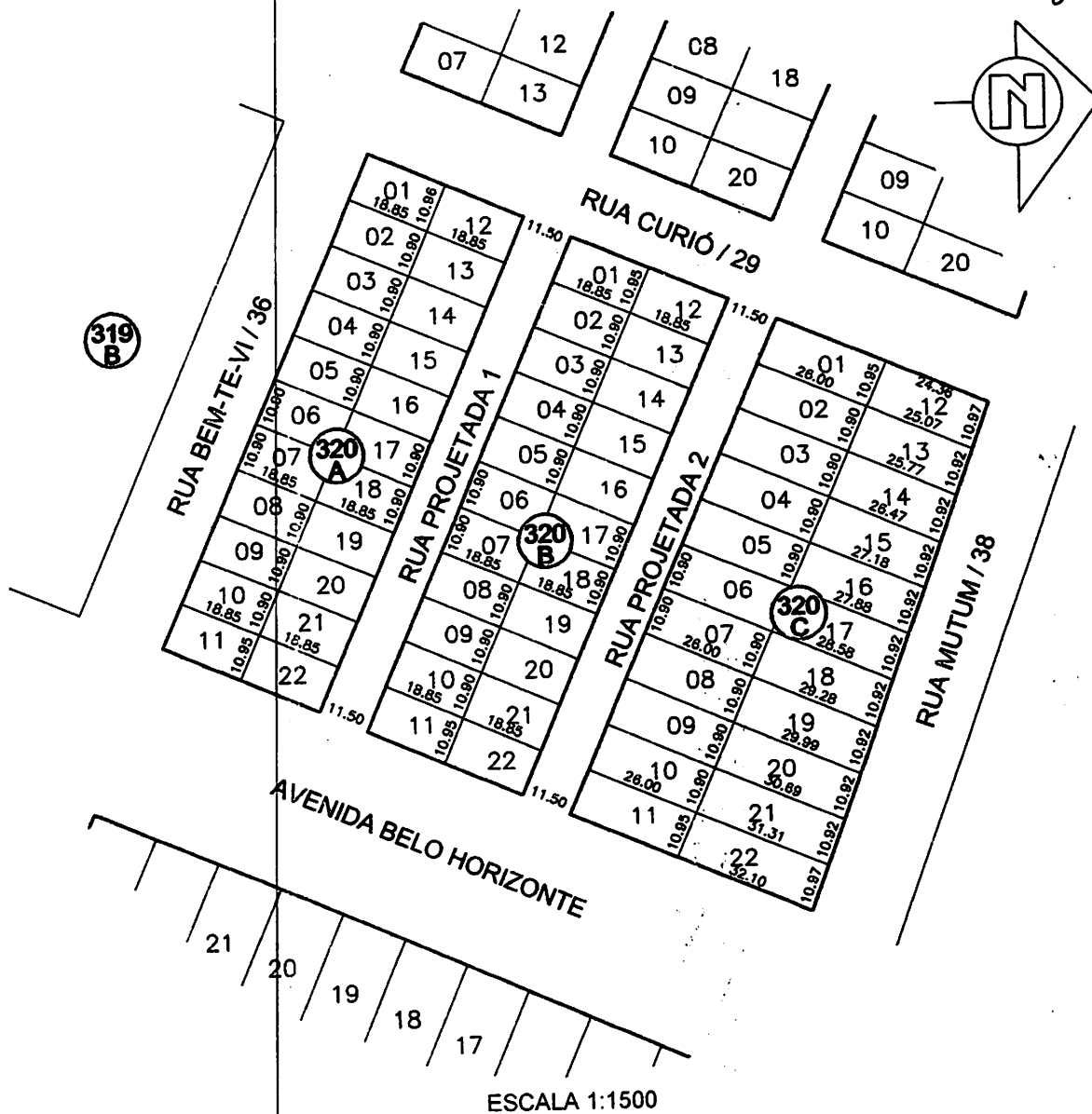
PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis – MT

MATRÍCULA: 3615.

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar o reloteamento da Quadra 320, em Quadras 320-A, 320-B e 320-C do Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
TÍTULO SITUAÇÃO ORIGINAL DA QUADRA 320 DO B. JD. DAS PALMEIRAS, TORNANDO-SE, APÓS O RELOTEAMENTO, QUADRAS 320 A, 320 B, 320 C - C. NOVO DO PARECIS - MT COORDENADAS UTM LATITUDE: 401220.35 LONGITUDE: 8491723.10		ÁREAS QUADRA 320..... A: 18.315,60m²	
		PRANCHA: 01 / 02	
		ÁREA: INDICADA	
		DATA: AGOSTO / 2007	
		DESENHO: RITA BOEMEKE	
LOTEAMENTO CENTENÁRIO DE RONDON I			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CESAR LIMA VIANA ENGº CIVIL - CREA-MT 9338/VD		PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CNPJ. 24.772.287/0001-38	
CARIMBOS:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

TITULO: RELOTEAMENTO DA QUADRA 320 MATRÍCULA 3615 NO B. JD. DAS PALMEIRAS, TORNANDO-SE, APÓS O RELOTEAMENTO, QUADRA 320 A, 320 B, 320 C - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

COORDENADAS UTM LATITUDE: 401220.35
LONGITUDE: 8491723.10

ÁREAS:	
QUADRA 320 A	A:4.524,00m²
QUADRA 320 B	A:4.524,00m²
QUADRA 320 C	A:6.507,60m²
RUA PROJETADA 01.....	A:1.380,00m²
RUA PROJETADA 02.....	A:1.380,00m²
TOTAL	A:18.315,60m²

PRANCHA:
02 / 02

AREA:
INDICADA

DATA:
AGOSTO / 2007

DESENHO:
RITA BOEMEKE

LOTEAMENTO CENTENÁRIO DE RONDON I

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANTONIO CESAR LIMA VIANA
ENG° CIVIL - CREA-PA 9338/VD

PROPRIETÁRIO:

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CNPJ.: 24.772.287/0001-38

CARIMBOS



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

SITUAÇÃO ORIGINAL DA QUADRA

QUADRA 320 – ÁREA: 18.315,60 m²

FRENTE: 120,00 m	Rua Bem-te-vi / 36
FUNDOS: 120,25 m	Rua Mutum / 38
LADO DIREITO: 156,50 m	Avenida Belo Horizonte
LADO ESQUERDO: 148,76 m	Rua Curió / 29

SITUAÇÃO DA QUADRA 320, APÓS O RELOTEAMENTO EM QUADRAS 320-A, 320-B e 320-C DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS

QUADRA 320-A – ÁREA: 4.524,00 m²

LOTE 01 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m	Rua Bem-te-vi / 36
FUNDOS: 10,95 m	Lote 12 da quadra 320-A
LADO DIREITO: 18,85 m	Lote 02 da quadra 320-A
LADO ESQUERDO: 18,85 m	Rua Curió / 29

LOTE 02 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m	Rua Bem-te-vi / 36
FUNDOS: 10,90 m	Lote 13 da quadra 320-A
LADO DIREITO: 18,85 m	Lote 03 da quadra 320-A
LADO ESQUERDO: 18,85 m	Lote 01 da quadra 320-A

LOTE 03 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m	Rua Bem-te-vi / 36
FUNDOS: 10,90 m	Lote 14 da quadra 320-A
LADO DIREITO: 18,85 m	Lote 04 da quadra 320-A
LADO ESQUERDO: 18,85 m	Lote 02 da quadra 320-A



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 26

LOTE 04 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 15 da quadra 320-A
Lote 05 da quadra 320-A
Lote 03 da quadra 320-A

LOTE 05 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 16 da quadra 320-A
Lote 06 da quadra 320-A
Lote 04 da quadra 320-A

LOTE 06 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 17 da quadra 320-A
Lote 07 da quadra 320-A
Lote 05 da quadra 320-A

LOTE 07 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 18 da quadra 320-A
Lote 08 da quadra 320-A
Lote 06 da quadra 320-A

LOTE 08 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 19 da quadra 320-A
Lote 09 da quadra 320-A
Lote 07 da quadra 320-A



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 09 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Bem-te-vi / 36

Lote 20 da quadra 320-A

Lote 10 da quadra 320-A

Lote 08 da quadra 320-A

LOTE 10 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Bem-te-vi / 36

Lote 21 da quadra 320-A

Lote 11 da quadra 320-A

Lote 09 da quadra 320-A

LOTE 11 – ÁREA: 206.40 m²

FRENTE: 10.95 m

FUNDOS: 10.95 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Bem-te-vi / 36

Lote 22 da quadra 320-A

Avenida Beio Horizonte

Lote 10 da quadra 320-A

LOTE 12 – ÁREA: 206.40 m²

FRENTE: 10.95 m

FUNDOS: 10.95 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 01 da quadra 320-A

Rua Curió / 29

Lote 13 da quadra 320-A

LOTE 13 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 02 da quadra 320-A

Lote 12 da quadra 320-A

Lote 14 da quadra 320



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 14 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 03 da quadra 320-A

Lote 13 da quadra 320-A

Lote 15 da quadra 320-A

LOTE 15 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 04 da quadra 320-A

Lote 14 da quadra 320-A

Lote 16 da quadra 320-A

LOTE 16 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 05 da quadra 320-A

Lote 15 da quadra 320-A

Lote 17 da quadra 320-A

LOTE 17 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 06 da quadra 320-A

Lote 16 da quadra 320-A

Lote 18 da quadra 320-A



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 28

LOTE 18 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 07 da quadra 320-A

Lote 17 da quadra 320-A

Lote 19 da quadra 320-A

LOTE 19 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 08 da quadra 320-A

Lote 18 da quadra 320-A

Lote 20 da quadra 320-A

LOTE 20 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 09 da quadra 320-A

Lote 19 da quadra 320-A

Lote 21 da quadra 320-A

LOTE 21 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m

FUNDOS: 10.90 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 10 da quadra 320-A

Lote 20 da quadra 320-A

Lote 22 da quadra 320-A

LOTE 22 – ÁREA: 206.40 m²

FRENTE: 10.95 m

FUNDOS: 10.95 m

LADO DIREITO: 18.85 m

LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01

Lote 11 da quadra 320-A

Lote 21 da quadra 320-A

Avenida Belo Horizonte



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

QUADRA 320-B – ÁREA: 4.524,00 m²

LOTE 01 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 12 da quadra 320-B
Lote 02 da quadra 320-B
Rua Curió / 29

LOTE 02 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 13 da quadra 320-B
Lote 03 da quadra 320-B
Lote 01 da quadra 320-B

LOTE 03 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m
LOTE 04 – ÁREA: 205,46 m²

Rua Projetada 01
Lote 14 da quadra 320-B
Lote 04 da quadra 320-B
Lote 02 da quadra 320-B

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 15 da quadra 320-B
Lote 05 da quadra 320-B
Lote 03 da quadra 320-B

LOTE 05 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 16 da quadra 320-B
Lote 06 da quadra 320-B
Lote 04 da quadra 320-B



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 80

LOTE 06 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01
Lote 17 da quadra 320-B
Lote 07 da quadra 320-B
Lote 05 da quadra 320-B

LOTE 07 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01
Lote 18 da quadra 320-B
Lote 08 da quadra 320-B
Lote 06 da quadra 320-B

LOTE 08 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01
Lote 19 da quadra 320-B
Lote 09 da quadra 320-B
Lote 07 da quadra 320-B

LOTE 09 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01
Lote 20 da quadra 320-B
Lote 10 da quadra 320-B
Lote 08 da quadra 320-B

LOTE 10 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01
Lote 21 da quadra 320-B
Lote 11 da quadra 320-B
Lote 09 da quadra 320-B



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 11 – ÁREA: 206.40 m²

FRENTE: 10.95 m
FUNDOS: 10.95 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 01
Lote 22 da quadra 320-B
Avenida Belo Horizonte
Lote 10 da quadra 320-B

LOTE 12 – ÁREA: 206.40 m²

FRENTE: 10.95 m
FUNDOS: 10.95 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 02
Lote 01 da quadra 320-B
Rua Curió / 29
Lote 13 da quadra 320-B

LOTE 13 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 02
Lote 02 da quadra 320-B
Lote 12 da quadra 320-B
Lote 14 da quadra 320-B

LOTE 14 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 02
Lote 03 da quadra 320-B
Lote 13 da quadra 320-B
Lote 15 da quadra 320-B

LOTE 15 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 02
Lote 04 da quadra 320-B
Lote 14 da quadra 320-B
Lote 16 da quadra 320-B



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº. 32

LOTE 16 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 02
Lote 05 da quadra 320-B
Lote 15 da quadra 320-B
Lote 17 da quadra 320-B

LOTE 17 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 02
Lote 06 da quadra 320-B
Lote 16 da quadra 320-B
Lote 18 da quadra 320-B

LOTE 18 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 02
Lote 07 da quadra 320-B
Lote 17 da quadra 320-B
Lote 19 da quadra 320-B

LOTE 19 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 02
Lote 08 da quadra 320-B
Lote 18 da quadra 320-B
Lote 20 da quadra 320-B

LOTE 20 – ÁREA: 205.46 m²

FRENTE: 10.90 m
FUNDOS: 10.90 m
LADO DIREITO: 18.85 m
LADO ESQUERDO: 18.85 m

Rua Projetada 02
Lote 09 da quadra 320-B
Lote 19 da quadra 320-B
Lote 21 da quadra 320-B



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 21 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 10 da quadra 320-B
Lote 20 da quadra 320-B
Lote 22 da quadra 320-B

LOTE 22 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 11 da quadra 320-B
Lote 21 da quadra 320-B
Avenida Belo Horizonte

QUADRA 320-C – ÁREA: 6.507,60 m²

LOTE 01 – ÁREA: 284,70 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 26,00 m
LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02
Lote 12 da quadra 320-C
Lote 02 da quadra 320-C
Rua Curió / 29

LOTE 02 – ÁREA: 283,40 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 26,00 m
LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02
Lote 13 da quadra 320-C
Lote 03 da quadra 320-C
Lote 01 da quadra 320-C

LOTE 03 – ÁREA: 283,40 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 26,00 m
LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02
Lote 14 da quadra 320-C
Lote 04 da quadra 320-C
Lote 02 da quadra 320-C



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 04 – ÁREA: 283,40 m²

FRENTE: 10,90 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 26,00 m

LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02

Lote 15 da quadra 320-C

Lote 05 da quadra 320-C

Lote 03 da quadra 320-C

LOTE 05 – ÁREA: 283,40 m²

FRENTE: 10,90 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 26,00 m

LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02

Lote 16 da quadra 320-C

Lote 06 da quadra 320-C

Lote 04 da quadra 320-C

LOTE 06 – ÁREA: 283,40 m²

FRENTE: 10,90 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 26,00 m

LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02

Lote 17 da quadra 320-C

Lote 07 da quadra 320-C

Lote 05 da quadra 320-C

LOTE 07 – ÁREA: 283,40 m²

FRENTE: 10,90 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 26,00 m

LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02

Lote 18 da quadra 320-C

Lote 08 da quadra 320-C

Lote 06 da quadra 320-C

LOTE 08 – ÁREA: 283,40 m²

FRENTE: 10,90 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 26,00 m

LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02

Lote 19 da quadra 320-C

Lote 09 da quadra 320-C

Lote 07 da quadra 320-C



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 09 – ÁREA: 283,40 m²

FRENTE: 10,90 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 26,00 m

LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02

Lote 20 da quadra 320-C

Lote 10 da quadra 320-C

Lote 08 da quadra 320-C

LOTE 10 – ÁREA: 283,40 m²

FRENTE: 10,90 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 26,00 m

LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02

Lote 21 da quadra 320-C

Lote 11 da quadra 320-C

Lote 09 da quadra 320-C

LOTE 11 – ÁREA: 284,70 m²

FRENTE: 10,95 m

FUNDOS: 10,95 m

LADO DIREITO: 26,00 m

LADO ESQUERDO: 26,00 m

Rua Projetada 02

Lote 22 da quadra 320-C

Avenida Belo Horizonte

Lote 10 da quadra 320-C

LOTE 12 – ÁREA: 270,63 m²

FRENTE: 10,97 m

FUNDOS: 10,95 m

LADO DIREITO: 24,36 m

LADO ESQUERDO: 25,07 m

Rua Mutum / 38

Lote 01 da quadra 320-C

Rua Curió / 29

Lote 13 da quadra 320-C

LOTE 13 – ÁREA: 277,080 m²

FRENTE: 10,92 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 25,07 m

Rua Mutum / 38

Lote 02 da quadra 320-C

Lote 12 da quadra 320-C



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. 36



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LADO ESQUERDO: 25,77 m

Lote 14 da quadra 320-C

LOTE 14 – ÁREA: 284,71 m²

FRENTE: 10,92 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 25,77 m

LADO ESQUERDO: 26,47 m

Rua Mutum / 38

Lote 03 da quadra 320-C

Lote 13 da quadra 320-C

Lote 15 da quadra 320-C

LOTE 15 – ÁREA: 292,39 m²

FRENTE: 10,92 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 26,47 m

LADO ESQUERDO: 27,18 m

Rua Mutum / 38

Lote 04 da quadra 320-C

Lote 14 da quadra 320-C

Lote 16 da quadra 320-C

LOTE 16 – ÁREA: 300,08 m²

FRENTE: 10,92 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 27,18 m

LADO ESQUERDO: 27,88 m

Rua Mutum / 38

Lote 05 da quadra 320-C

Lote 15 da quadra 320-C

Lote 17 da quadra 320-C

LOTE 17 – ÁREA: 307,71 m²

FRENTE: 10,92 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 27,88 m

LADO ESQUERDO: 28,58 m

Rua Mutum / 38

Lote 06 da quadra 320-C

Lote 16 da quadra 320-C

Lote 18 da quadra 320-C

LOTE 18 – ÁREA: 315,34 m²

FRENTE: 10,92 m

FUNDOS: 10,90 m

LADO DIREITO: 28,58 m

LADO ESQUERDO: 29,28 m

Rua Mutum / 38

Lote 07 da quadra 320-C

Lote 17 da quadra 320-C

Lote 19 da quadra 320-C



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 19 – ÁREA: 323,02 m²

FRENTE: 10,92 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 29,28 m
LADO ESQUERDO: 29,99 m

Rua Mutum / 38
Lote 08 da quadra 320-C
Lote 18 da quadra 320-C
Lote 20 da quadra 320-C

LOTE 20 – ÁREA: 330,71 m²

FRENTE: 10,92 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 29,99 m
LADO ESQUERDO: 30,69 m

Rua Mutum / 38
Lote 09 da quadra 320-C
Lote 19 da quadra 320-C
Lote 21 da quadra 320-C

LOTE 21 – ÁREA: 337,90 m²

FRENTE: 10,92 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 30,69 m
LADO ESQUERDO: 31,31 m

Rua Mutum / 38
Lote 10 da quadra 320-C
Lote 20 da quadra 320-C
Lote 22 da quadra 320-C

LOTE 22 – ÁREA: 347,17 m²

FRENTE: 10,97 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 31,31 m
LADO ESQUERDO: 32,10 m

Rua Mutum / 38
Lote 11 da quadra 320-C
Lote 21 da quadra 320-C
Avenida Belo Horizonte



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

SITUAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01 E 02 APÓS O RELOTEAMENTO DA QUADRA 320, DO BAIRRO JARDIM DS PALMEIRAS

RUA PROJETADA 01 - - ÁREA: 1.380,00 m²

FRENTE: 11,50 m

FUNDOS: 11,50 m

LADO DIREITO: 120,00 m

LADO ESQUERDO: 120,00 m

Avenida Belo Horizonte

Rua Curió / 29

Quadra 320-B

Quadra 320-A

RUA PROJETADA 02 - - ÁREA: 1.380,00 m²

FRENTE: 11,50 m

FUNDOS: 11,50 m

LADO DIREITO: 120,00 m

LADO ESQUERDO: 120,00 m

Avenida Belo Horizonte

Rua Curió / 29

Quadra 320-C

Quadra 320-B

Campo Novo do Parecis -- MT, 20 de Agosto de 2007.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

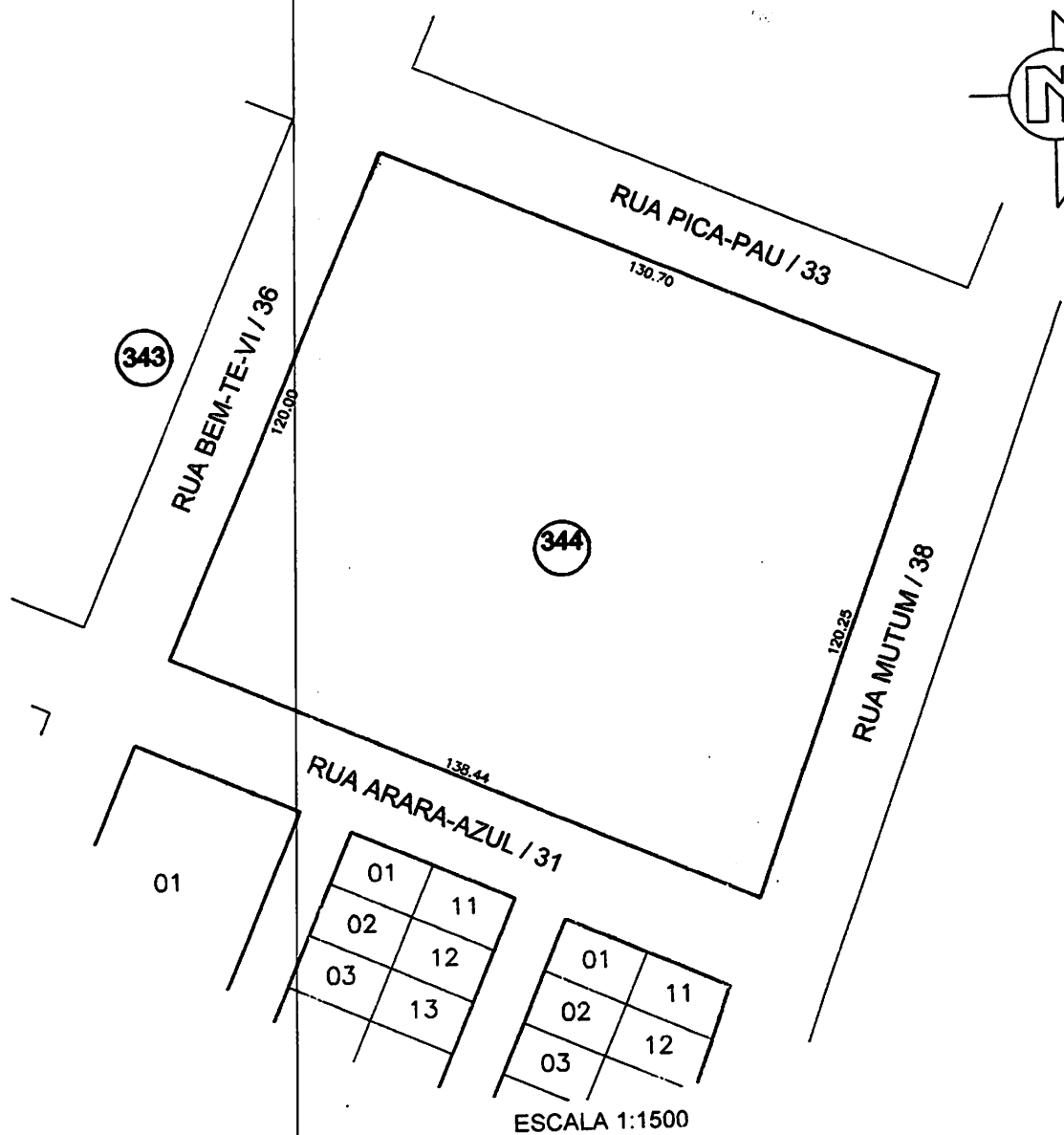
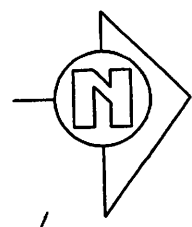
CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

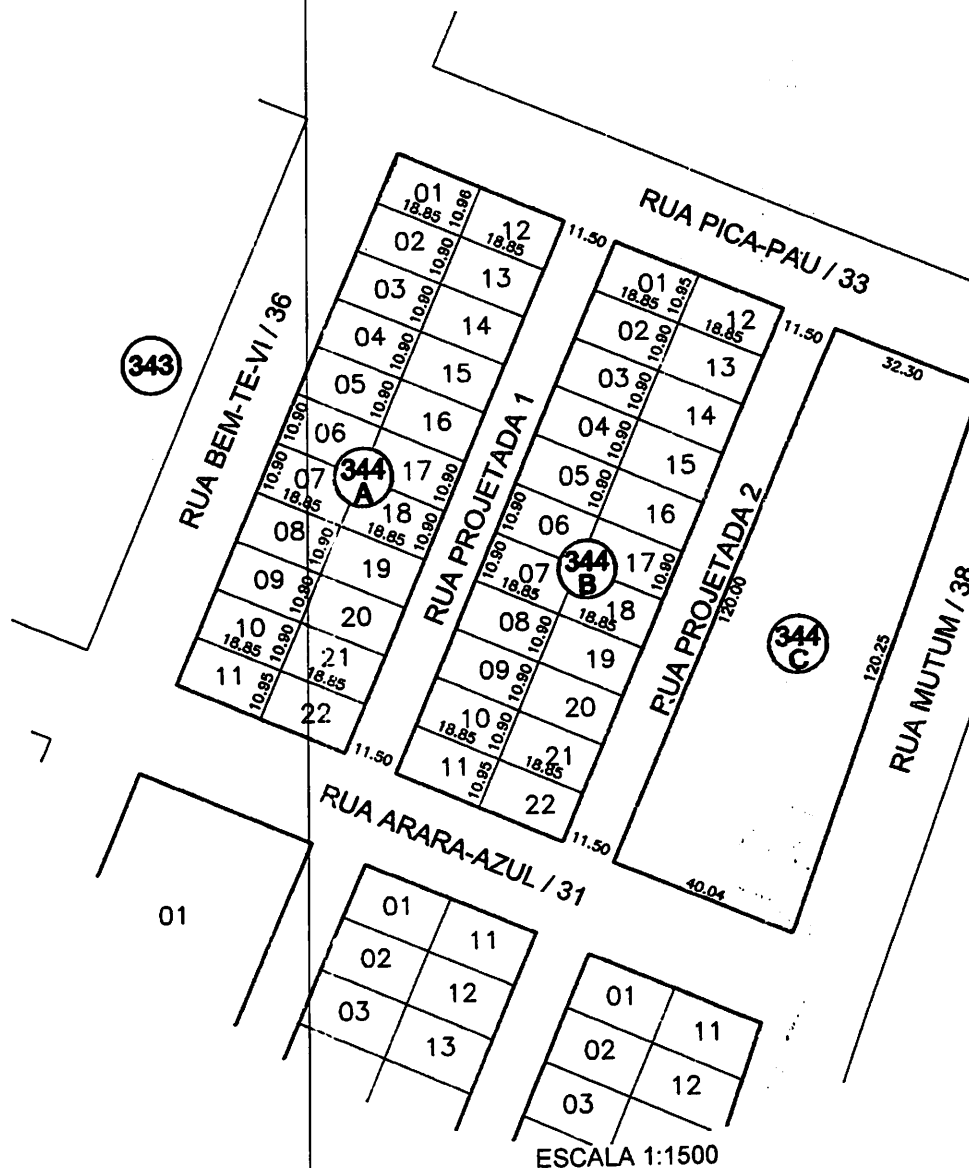
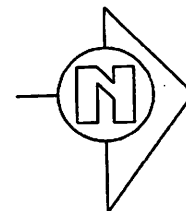
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

RELOTEAMENTO

CENTENÁRIO DE RONDON II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
TÍTULO SITUAÇÃO ORIGINAL DA QUADRA 344 DO B. JD. DAS PALMEIRAS, TORNANDO-SE, APÓS O RELOTEAMENTO, QUADRAS 344 A, 344 B, 344 C - C. NOVO DO PARECIS - MT COORDENADAS UTM LATITUDE: 401220.35 LONGITUDE: 8491723.10	ÁREAS QUADRA 344 A: 16.148,40m²	PRANCHA: 01 / 02
		ÁREA: INDICADA
		DATA: AGOSTO / 2007
LOTEAMENTO CENTENÁRIO DE RONDON II		DESENHO: RITA BOEMEKE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CESAR LIMA VIANA ENGº CIVIL - CREA-MT 9338/VD	PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CNPJ.: 24.772.287/0001-38	
CARIMBOS:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

TÍTULO:
 RELOTEAMENTO DA QUADRA 344, MATRÍCULA 3616 NO B. JD.
 DAS PALMEIRAS, TORNANDO-SE, APÓS O RELOTEAMENTO,
 QUADRA 344 A, 344 B, 344 C - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
 COORDENADAS UTM LATITUDE: 401220.35
 LONGITUDE: 8491723.10

ÁREAS:
 QUADRA 344 A A:4.524,00m²
 QUADRA 344 B A:4.524,00m²
 QUADRA 344 C A:4.340,40m²
 RUA PROJETADA 01 A:1.380,00m²
 RUA PROJETADA 02 A:1.380,00m²
 TOTAL A:16.148,40m²

PRANCHA:
 02 / 02

ÁREA:
 INDICADA

DATA:
 AGOSTO / 2007

DESENHO:
 RITA BOEMEKE

LOTEAMENTO CENTENÁRIO DE RONDON II

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANTONIO CESAR LIMA VIANA
 ENGº CIVIL - CREA-MT 6338/VD

PROPRIETÁRIO:

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
 CNPJ.: 24.772.287/0001-36

CARIMBOS:



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

DIVISÃO DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Loteamento Centenário de Rondon II.

ENDEREÇO: Quadra 344 – Bairro Jardim das Palmeiras.

MUNICÍPIO: Campo Novo do Parecis – MT

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis – MT

MATRÍCULA: 3616.

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar o loteamento da Quadra 344, em Quadras 344-A, 344-B e 344-C do Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT.

SITUAÇÃO ORIGINAL DA QUADRA

QUADRA 344 – ÁREA: 16.148,40 m²

FRENTE: 120,00 m

FUNDOS: 120,25 m

LADO DIREITO: 138,44 m

LADO ESQUERDO: 130,70 m

Rua Bem-te-vi / 36

Rua Mutum / 38

Rua Arara-Azul / 31

Rua Pica-Pau / 33



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
FINº. 44

SITUAÇÃO DA QUADRA 344, APÓS O RELOTEAMENTO EM QUADRAS 344-A, 344-B e 344-C DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS

QUADRA 344-A – ÁREA: 4.524,00 m²

LOTE 01 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 12 da quadra 344-A
Lote 02 da quadra 344-A
Rua Pica-Pau / 33

LOTE 02 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 13 da quadra 344-A
Lote 03 da quadra 344-A
Lote 01 da quadra 344-A

LOTE 03 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 14 da quadra 344-A
Lote 04 da quadra 344-A
Lote 02 da quadra 344-A

LOTE 04 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 15 da quadra 344-A
Lote 05 da quadra 344-A
Lote 03 da quadra 344-A



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 05 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 16 da quadra 344-A
Lote 06 da quadra 344-A
Lote 04 da quadra 344-A

LOTE 06 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 17 da quadra 344-A
Lote 07 da quadra 344-A
Lote 05 da quadra 344-A

LOTE 07 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 18 da quadra 344-A
Lote 08 da quadra 344-A
Lote 06 da quadra 344-A

LOTE 08 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 19 da quadra 344-A
Lote 09 da quadra 344-A
Lote 07 da quadra 344-A

LOTE 09 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 20 da quadra 344-A
Lote 10 da quadra 344-A
Lote 08 da quadra 344-A



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
Fl. Nº 46

LOTE 10 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 21 da quadra 344-A
Lote 11 da quadra 344-A
Lote 09 da quadra 344-A

LOTE 11 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Bem-te-vi / 36
Lote 22 da quadra 344-A
Rua Arara-Azul / 31
Lote 10 da quadra 344-A

LOTE 12 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 01 da quadra 344-A
Rua Pica-Pau / 33
Lote 13 da quadra 344-A

LOTE 13 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 02 da quadra 344-A
Lote 12 da quadra 344-A
Lote 14 da quadra 344-A

LOTE 14 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 03 da quadra 344-A
Lote 13 da quadra 344-A
Lote 15 da quadra 344-A



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 15 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 04 da quadra 344-A
Lote 14 da quadra 344-A
Lote 16 da quadra 344-A

LOTE 16 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 05 da quadra 344-A
Lote 15 da quadra 344-A
Lote 17 da quadra 344-A

LOTE 17 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 06 da quadra 344-A
Lote 16 da quadra 344-A
Lote 18 da quadra 344-A

LOTE 18 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 07 da quadra 344-A
Lote 17 da quadra 344-A
Lote 19 da quadra 344-A

LOTE 19 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 08 da quadra 344-A
Lote 18 da quadra 344-A
Lote 20 da quadra 344-A



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 20 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 09 da quadra 344-A
Lote 19 da quadra 344-A
Lote 21 da quadra 344-A

LOTE 21 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 10 da quadra 344-A
Lote 20 da quadra 344-A
Lote 22 da quadra 344-A

LOTE 22 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 11 da quadra 344-A
Lote 21 da quadra 344-A
Rua Arara-Azul / 31

QUADRA 344-B – ÁREA: 4.524,00 m²

LOTE 01 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 12 da quadra 344-B
Lote 02 da quadra 344-B
Rua Pica-Pau / 33



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 02 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 13 da quadra 344-B
Lote 03 da quadra 344-B
Lote 01 da quadra 344-B

LOTE 03 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 14 da quadra 344-B
Lote 04 da quadra 344-B
Lote 02 da quadra 344-B

LOTE 04 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 15 da quadra 344-B
Lote 05 da quadra 344-B
Lote 03 da quadra 344-B

LOTE 05 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 16 da quadra 344-B
Lote 06 da quadra 344-B
Lote 04 da quadra 344-B

LOTE 06 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 17 da quadra 344-B
Lote 07 da quadra 344-B
Lote 05 da quadra 344-B



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 07 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 18 da quadra 344-B
Lote 08 da quadra 344-B
Lote 06 da quadra 344-B

LOTE 08 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 19 da quadra 344-B
Lote 09 da quadra 344-B
Lote 07 da quadra 344-B

LOTE 09 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 20 da quadra 344-B
Lote 10 da quadra 344-B
Lote 08 da quadra 344-B

LOTE 10 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 21 da quadra 344-B
Lote 11 da quadra 344-B
Lote 09 da quadra 344-B

LOTE 11 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 01
Lote 22 da quadra 344-B
Rua Arara-Azul / 31
Lote 10 da quadra 344-B



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
Fl. N° 61

LOTE 12 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m
FUNDOS: 10,95 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 01 da quadra 344-B
Rua Pica-Pau / 33
Lote 13 da quadra 344-B

LOTE 13 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 02 da quadra 344-B
Lote 12 da quadra 344-B
Lote 14 da quadra 344-B

LOTE 14 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 03 da quadra 344-B
Lote 13 da quadra 344-B
Lote 15 da quadra 344-B

LOTE 15 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 04 da quadra 344-B
Lote 14 da quadra 344-B
Lote 16 da quadra 344-B

LOTE 16 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 05 da quadra 344-B
Lote 15 da quadra 344-B
Lote 17 da quadra 344-B



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 52

LOTE 17 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 06 da quadra 344-B
Lote 16 da quadra 344-B
Lote 18 da quadra 344-B

LOTE 18 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 07 da quadra 344-B
Lote 17 da quadra 344-B
Lote 19 da quadra 344-B

LOTE 19 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 08 da quadra 344-B
Lote 18 da quadra 344-B
Lote 20 da quadra 344-B

LOTE 20 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 09 da quadra 344-B
Lote 19 da quadra 344-B
Lote 21 da quadra 344-B

LOTE 21 – ÁREA: 205,46 m²

FRENTE: 10,90 m
FUNDOS: 10,90 m
LADO DIREITO: 18,85 m
LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02
Lote 10 da quadra 344-B
Lote 20 da quadra 344-B
Lote 22 da quadra 344-B



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LOTE 22 – ÁREA: 206,40 m²

FRENTE: 10,95 m

FUNDOS: 10,95 m

LADO DIREITO: 18,85 m

LADO ESQUERDO: 18,85 m

Rua Projetada 02

Lote 11 da quadra 344-B

Lote 21 da quadra 344-B

Rua Arara-Azul / 31

QUADRA 344-C – ÁREA: 4.340,40 m²

FRENTE: 120,00 m

FUNDOS: 120,25 m

LADO DIREITO: 40,04 m

LADO ESQUERDO: 32,30 m

Rua Projetada 02

Rua Mutum / 38

Rua Arara-Azul / 31

Rua Pica-Pau / 33

Campo Novo do Parecis – MT, 20 de Agosto de 2007



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

SITUAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01 E 02 APÓS O RELOTEAMENTO DA QUADRA 344, DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS

RUA PROJETADA 01 – ÁREA: 1.380,00 m²

FRENTE: 11,50 m

FUNDOS: 11,50 m

LADO DIREITO: 120,00 m

LADO ESQUERDO: 120,00 m

Rua Arara-Azul / 31

Rua Pica-Pau / 33

Quadra 344-B

Quadra 344-A

RUA PROJETADA 02 – ÁREA: 1.380,00 m²

FRENTE: 11,50 m

FUNDOS: 11,50 m

LADO DIREITO: 120,00 m

LADO ESQUERDO: 120,00 m

Rua Arara-Azul / 31

Rua Pica-Pau / 33

Quadra 344-C

Quadra 344-B

Campo Novo do Parecis 10 de abril de 2014


Antnio Cesar Lima Viana
Crea Nº 2001006209


Edilson José Sonsin
Crea Nº 064/TD MT


Augusto Enzweiler
Cau Nº 408914-5
Augusto Enzweiler
Arquiteto e Urbanista
CAU A57021-4


Jorge Flores
Crea Nº 1707249695